



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.728 /

**"LIBERA O RESTANTE DOS LOTES
HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-
ESTRUTURA DO LOTEAMENTO SANTA
ÂNGELA IV."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, revogada pela Lei Complementar nº 18, de 30 de agosto de 2000, e

CONSIDERANDO as informações constantes do requerimento protocolado sob o número 15173/00, solicitando a liberação de hipoteca de lotes;

CONSIDERANDO que o Loteamento denominado SANTA Ângela IV, de propriedade de FORMAT Fornecedora de Materiais Ltda., localizado neste Município, obedeceu as plantas e especificações constantes dos processos administrativos de nº 2.730/98, arquivado na Secretaria de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 218/2000-SOV, datado de 20 de outubro de 2000, no qual a Secretaria de Obras e Viação, recebe definitivamente as obras referentes galerias de águas pluviais, meios-fios, sarjetas e pavimentação de vias;

CONSIDERANDO que, pelo disposto no Inciso III do Art. 25 da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, a liberação dos lotes hipotecados será efetuada em partes, vinculada ao cumprimento das etapas do cronograma das obras de infra-estrutura,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam liberados os seguintes lotes restantes, hipotecados para garantia de execução das obras de infra-estrutura do Loteamento Santa Ângela IV, aprovado pelo Decreto 6.253, de 20 de abril de 1999, sendo:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 6.728 - fls. 2

- **Quadra B: Lotes 25 e 26;**

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JANEIRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


JOSÉ ROBERTO V. BROCHADO
Secretário Interino de Planejamento e Coordenação